

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 928/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 3.039/2023 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 um crédito adicional suplementar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 88	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE – 001	Encargos Gerais do Município	
28.843.2801.0-001	Encargos Especiais da Administração	
3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
000	Recursos Ordinários - Livre	200.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO – 88	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE – 001	Encargos Gerais do Município	
28.843.2801.0-001	Encargos Especiais da Administração	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
000	Recursos Ordinários - Livre	200.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 04 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 929/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 3.041/2023 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 109.121,00 (cento e nove mil cento e vinte e um reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão	
002	Gerência de Planejamento Urbano e Informações Georreferenciais	
04.121.0401.2-008	Atividades da Assessoria Administrativa	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	109.121,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado cancelamento da dotação abaixo:

05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão	
002	Gerência de Planejamento Urbano e Informações Georreferenciais	
04.121.0401.2-008	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	109.121,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 04 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 930/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 3.042/2023 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.1-052	Expansão da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	135.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado cancelamento da dotação abaixo:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.2-031	Encargos Manutenção Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários – Livre – Exercício Corrente	135.000,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 04 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 194/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA
Objeto : Prorrogação contratual de prazo de vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de valor
Assinatura : 23/06/2023
Valor R\$: 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
Dotação : 06.001.04.122.0401.2011.33.90.30.00.000000

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 301/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES
Objeto : Prorrogação contratual do prazo de execução em 90 (noventa) dias e prorrogação do prazo de vigência em 30 (trinta) dias
Assinatura : 29/06/2023

DECRETO Nº 932.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o § 3º. do art. 55 da Lei Municipal nº 1.757, de 30 de outubro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tibagi – TIBAGI PREV, combinado com o art. 3º da lei nº 1.969, de 31 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo NEREU JUNIO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 037.503.199-78, como Diretor-Presidente do TIBAGI PREV, ficando exonerada a servidora EVELYN DE SOUZA SOARES do cargo de Diretora-Presidente do TIBAGI PREV.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, em 05 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 933.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela Lei Orgânica do Município e disposições do art. 46 da Lei Municipal nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA RIBAS, matrícula 208280, do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 14 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 934

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear o servidor LÚCIO ROBERTO SIMÃO, portador da cédula de identidade nº 3.672.667-9/PR, para o cargo de *Secretário Municipal de Esportes e Recreação Orientada*, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 1.922/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CASSIANE LEILA BUENO, matrícula 250007-2, CPF nº 056.779.359-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2023	Ponta Grossa/PR – Serviço para organização da Festa de Ação	L200 BCW 5Q76
06/07/2023	de Graça.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.923/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOHN GUILLIAN MARTINS DA SILVA, matrícula 2780704, CPF n° 081.686.119-69, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2023	Ponta Grossa/PR – Serviço para organização da Festa de Ação	L200 BCW 5Q76
06/07/2023	de Graça.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.924/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor ALESSON JOSÉ MATSEN, matrícula 2816903, CPF n° 071.455.629-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/06/2023	São José dos Pinhais/PR – Curso de Socorrista.	PRÓPRIO
29/06/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 240,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.925/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor ALESSON JOSÉ MATSEN, matrícula 2816903, CPF n° 071.455.629-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/07/2023	São José dos Pinhais/PR – Curso de Socorrista.	PRÓPRIO
06/07/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 240,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.926/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF n° 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/06/2023	Curitiba/PR – Transporte de alunos para Colégio Agrícola	ÔNIBUS BCP 6049
27/06/2023	Augusto Ribas	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.927/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF n° 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/06/2023	Ponta Grossa/PR – Levar motoristas para buscar veículos em manutenção.	S10 RHL 8C24
26/06/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de julho de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 061/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 19 de julho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer n° 34, cujo objeto é a contratação de seguro veicular

para a frota municipal. O valor máximo da licitação é de R\$523.746,34. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 06 de julho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 20 de julho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de auto elétrica para veículos. O valor máximo da licitação é de R\$ 263.100,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 06 de julho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções